



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/ 2006

Processo Administrativo n.º 06/10/19.237

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 012/2006

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços para prestação de serviços de execução de alambrados, com fornecimento de materiais, conforme os itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$ / UN)	QTDE ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 MESES
6	34530	Mourão de concreto armado e vibrado, base de secção quadrada ou retangular de dimensões mínimas 12 x 12 cm, medindo 3,00 m na parte reta, mais ponta inclinada em 45 graus, com comprimento superior a 0,40 m.	PÇ	38,50	170
7	26754	Mourão de concreto armado e vibrado, base de secção quadrada ou retangular de dimensões mínimas 10 x 10 cm, medindo 2,80 m na parte reta, mais ponta inclinada em 45 graus, com comprimento superior a 0,40 m.	PÇ	28,00	170
8	32423	Mourão de concreto armado e vibrado, base de secção quadrada ou retangular de dimensões mínimas 10 x 10 cm, medindo 2,60 m na parte reta, mais ponta inclinada em 45 graus, com comprimento superior a 0,40 m.	PÇ	22,10	1700
9	21236	Escora de concreto vibrado para mourão, base 0,10 m x 0,10 m, topo 0,08 m x 0,08 m, com 2,00 m de altura.	PÇ	18,00	350
10	24668	Escora de concreto vibrado para mourão, base 0,10 m x 0,10 m, topo 0,08 m x 0,08 m, com 2,30 m de altura.	PÇ	20,80	100

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 de outubro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal: Daniel de Freitas Borges Fonseca
RG n.º 20.636.326-6
CPF n.º 294.849.718-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Processo Administrativo n.º 06/10/19.237

Concorrência n.º 12/06

Ata de Registro de Preços n.º 270/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de outubro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Daniel de Freitas Borges Fonseca

RG n.º 20.636.326-6

CPF n.º 294.849.718-30